

**FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembleias de acionistas em que o Funbep participou no período de 01/01 a 31/12/2011:

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 29/04/2011 – Voto da Entidade

Participação Societária – base janeiro/2011

Capital Votante: 1,06% Capital Total: 0,41%

% sobre Recursos Garantidores – base janeiro/2011

2,83% dos Recursos Garantidores

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 29 de abril de 2011 às 15:00 horas

Os Acionistas da ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a fim de:

Em Assembleia Geral Extraordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<p><u>I - Aumento de Capital com Subscrição Particular</u></p> <p>Elevação do atual capital social, de R\$ 13.266.405.254,19 para R\$ 13.678.405.254,19, mediante emissão de 41.200.000 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 15.830.895 ordinárias e 25.369.105 preferenciais, para subscrição particular no período de 03.05.2011 a 01.06.2011, na proporção de 0,9418689% sobre a posição acionária final de 29.04.2011, ao preço de R\$ 10,00 por ação, com integralização até 10.06.2011, em dinheiro ou em créditos originários de JCP - juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia.</p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos à JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.</p>
<p><u>II - Alterações Estatutárias</u></p> <p>a. Alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social: (i) no Artigo 5º (5.1), para alterar o número de membros efetivos e suplentes no Conselho de Administração; (ii) nos Artigos 8º (8.1) e 10, para dispor que os trabalhos das Assembleias</p>	<p>Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.</p>

Gerais serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas; (iii) nos Artigos 12 ("caput") e 13 (13.1 e 13.3), para padronizar o termo "demonstrações contábeis"; e (iv) novo Artigo 9º, com renumeração dos dispositivos subsequentes, para dispor sobre a criação de cargo estatutário de Presidente de Honra;

b. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima.

Em Assembléia Geral Ordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010;	Favorável à proposta. Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98, os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o Estatuto Social.

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 30/06/2011 – Voto da Entidade

Participação Societária – base abril/2011

Capital Votante: 1,06% Capital Total: 0,41%

% sobre Recursos Garantidores – base abril/2011

2,96% dos Recursos Garantidores

Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2011 às 15:00 horas

Os Acionistas da ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de:

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
1. Aumento de Capital: verificar e homologar o aumento do capital social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 29.04.2011, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Companhia e teve manifestação favorável do Conselho Fiscal.
2. Alteração do Estatuto Social: em decorrência, alterar a redação do “caput” do artigo 3º do Estatuto Social, para registrar a nova composição do capital social.	Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função do item precedente.